

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RJ

Nº 014094957010

CODIGO SEGURANCA: 96705305290

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VIA
1

COD. HENAVAM

00569528429

RNTRC

NOME/ENDERECO

BIANCA COELHO ESTEVES DOS SANTOS

RUA COSMORAMA

N.114-APT 102

CEP 21765310

CPF/CNPJ

028.726.427-06

PLACA

KWC8595

NOME ANTERIOR

TON CAR C E P COMERCIO DE VEICUL

PLACA ANT/UF

KWC8595/RJ

CHASSI

8AMPB45Z6EA504957

ESPECIE TIPO

PAS/AUTOMVEL/NAO APLIC

COMBUSTIVEL

GAS/ALC/GM

MARCA/MODELO

I/VW SPACEFOX HIGH. GI1

ANO FAB.

2013

ANO MOD.

2014

CAP/POT/OIL

5 PAS/104/1598

CATEGORIA

PARTIC

COR PREDOMINANTE

PRATA

*****CONS BIN OF 140618*2EIXOS *

VEIC MODIFICADO*****

RIO DE JANEIRO
ZB13

DATA
14062018
ZNXT

2018
MAR-2018

EXPEDIDOR

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN,
TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ _____

NOME DO COMPRADOR: _____

RG: _____ CPF/CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

LOCAL E DATA: _____

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- a) O **vendedor** tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: _____

ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO(VENDEDOR)
CONFORME ART. 369 C.P.C.